



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2024

Institui ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I e art. 156, b, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

ESTABELECE

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal no dia 31 de maio de 2024, um dia após o feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Os servidores que serão beneficiados pelo ponto facultativo deverão compensar as horas de trabalho, a combinar com o Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Coroas, 17 de maio de 2024.


FERNANDO GOMES DA SILVA NETO
Presidente


JOÃO ALBERTO KUNZ
Vice-Presidente


EGON LAND
Secretário


JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN
Vice-Secretário